



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4356/2014, 1º de outubro de 2014.

Transfere o Dia Consagrado ao Funcionalismo Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que no dia 28 de outubro comemora-se o “Dia do Funcionário Público”, Resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia **27 de outubro de 2014 – (segunda-feira)**, o Ponto Facultativo relativo ao “Dia do Funcionário Público”.

Art. 2º Em consequência, nos dias em que não houver expediente, deverá ser organizada escala especial para atendimento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 1º de outubro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 1º / 10 / 2014

Página: 1 edição 915